



Câmara Municipal de Alagoa Nova

CASA CLEMENTINO LEITE

CNPJ – 01845157/0001-80

REQUERIMENTO Nº 086/2015

APROVADO
Em 03/09/2015
Everaldo dos Santos
Presidente

Ementa: Requer votação de Projeto de Decreto Legislativo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no que rege o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alagoa Nova-PB, em seu art. 47, inciso X, § 1º e § 2º, o Vereador Severino Ricardo da Silva apresenta ao Plenário o seguinte **REQUERIMENTO**:

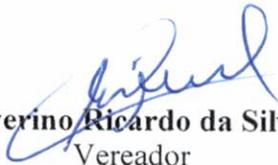
Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Alagoa Nova - PB, o Senhor Everaldo dos Santos que seja votado por esta Casa, o **Projeto de Decreto Legislativo nº. 13/2015** que: **“Estabelece critérios sobre a Decretação de Utilidade Pública Municipal das Fundações, Associações e Sociedades Cívis e da outras providências”**.

JUSTIFICATIVA:

Diante dessas exigências, os vereadores salvaguardando o município de fraudadores e aventureiros que porventura queiram aproveitar-se de oportunidades fáceis, do lucro certo, onde utilizam “a entidade declarada como utilidade pública” para servir de fachada de seus negócios ilícitos. Razão disso se apresenta a necessidade do município ter suas regras, no que concerne aos requisitos exigidos pela municipalidade para que uma fundação, entidade ou sociedade civil seja declarada de utilidade pública.

Termos em que,
Aguardamos deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em
13/Agosto/2015.


Severino Ricardo da Silva
Vereador

